



Prefeitura Municipal de

VIANA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
12400/2025	12396/2025	23/06/2025 10:20:13	23/06/2025 10:20:13

Tipo

AUTÓGRAFO DE LEI

Número

36/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.469/2025 - PL Nº 067/2025 - VEREADORES DIEGO GRIJÓ GAVA E JOILSON BROEDEL.



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 28903208360030003400540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de
VIANA
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 23 de junho de 2025, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.469/2025 - PL Nº 067/2025 - VEREADORES DIEGO GRIJÓ GAVA E JOILSON BROEDEL.

Viana/ES, 23 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador: 28903208360030003400549952004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 10º, I, da Lei 11.743/2008 e Lei 14.063/2020. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500390036003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em **23/06/2025 10:20**

Checksum: **08E068E69D24BE8AA50C921D00AA38C6D47717E9BBD9190F06EB53BD0601D012**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador: 31003500390036003100350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, com o identificador 31003500390036003100350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 040/2025/DG/SL

Viana, 23 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.469, de 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria dos vereadores Diego Grijó Gava e Joilson Broedel, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.469, de 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.469, de 23 de junho de 2025

Denomina de "Unidade de Saúde Mario Crispim Majeswsky", a unidade de Saúde localizada no Bairro Centro, em Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Unidade de Saúde Mário Crispim Majewsky" a unidade de saúde localizada na Rua Ovídio Alvarenga, s/n – Centro, Viana/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas e documentos oficiais da unidade de saúde para refletir a sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 23 de junho de 2025.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana



Viana, 23 de junho de 2025.

De: Protocolo Automático

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referência:

Processo nº 12400/2025

Proposição: Autógrafo de lei nº 36/2025

Autoria: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.469/2025 - PL Nº 067/2025 - VEREADORES DIEGO GRIJÓ GAVA E JOILSON BROEDEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Protocolado

Próxima Fase: Analisar Autógrafo de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

